



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 464, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência da servidora **Lausimar Kahali de Oliveira**, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º Prorrogar** nos termos do art. 2º da Resolução n.º 143/CSJT/2014, a cedência da servidora **Lausimar Kahali de Oliveira**, matrícula n.º 2313-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí - MS, 24 de outubro de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

